



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA LUZIA DO ITANHY**

ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhy.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhy.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

**PORTARIA Nº. 154/2026  
DE 04 DE MAIO DE 2026**

Concede Licença prêmio ao Servidor  
**JOSENILTON MARTINS SANTOS**, do  
quadro efetivo deste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 79 e considerando a Legislação em vigor e a Lei Complementar nº 56/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença prêmio ao Servidor **JOSENILTON MARTINS SANTOS**, portador (a) do RG nº 961808 SSP/SE e do CPF nº 610.038.595-34, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotado (a) na, Secretaria Municipal de Administração, por período de 06 (Seis) meses, iniciando em 04 de Maio de 2026 a 30 de Outubro de 2026.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 04 de maio de 2026.**

  
**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal